



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 296/2024

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, elabore um Projeto de Lei para reduzir a jornada de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul nos dias oficiais de comemorações escolares do Dia das Mães e do Dia dos Pais.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a proposta de redução da jornada de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul nos dias oficiais de comemorações escolares do Dia das Mães e do Dia dos Pais atende a uma demanda legítima dos servidores, que também são pais e mães. Esta medida visa permitir que possam participar ativamente dessas celebrações, fortalecendo os laços familiares e reconhecendo a importância desses momentos na vida dos trabalhadores.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

**ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

Vereador – MDB